



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3988/2015

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00, para fins que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

novembro de 2015.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.603 de 16 de

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0004.1062 - Reforma Unidade de Saúde Vila Humaitá	
580 - 4490510000 - 00495 - Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso, o definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64, proveniente do excesso de arrecadação na seguinte conta contábil.

Conta Contábil	Valor R\$
265 - 172133100102 - 00495 - Programa de Requalificação UBS	100.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2015.

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1440</u> Página <u>07</u>
Data	<u>19/11/2015</u>
Visto	